

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Aos doze dias do mês de março de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 — Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Alexandro Valença de Paula — Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro — Membro e; Júlio César José de Andrade Filho — Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Assistência e Ação Social.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão, que não houve reunião no dia: 05/03/2025 motivo: ponto facultativo, os <u>Temas de Discussão</u> pautados: não houveram temas durante a reunião.

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o <u>Sr. Presidente</u> passou as <u>Matérias</u> <u>Legislativas</u> constantes de pauta: não houveram matérias durante a reunião.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 19 de março, às 14:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro